



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 240/2021

PROTOCOLO Nº 383

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudo de impacto de receita para implantar em toda praça ou espaço público de lazer no município de Bonito MS, áreas destinadas à inclusão, voltada à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Praças são espaços livres e públicos destinados ao lazer e ao convívio da população, porquanto a inclusão reivindica a noção de pertencer, ocupar e vivenciar o local.

Espaços como os tais, com tradição de grande ocupação por parte dos munícipes e turistas de nossa cidade, tornam imprescindível a promoção, por parte do Poder Público, da inclusão social da pessoa com deficiência.

Plenário Tetê Faria, em 12 de julho de 2021

Aprovado
 Rejeitado

12/07/21


Presidente


ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador